PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1073/2024-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de posse da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial, conforme a Liminar/Tutela de Urgência, nos autos do Processo nº. **009950-82.2024.8.17.2640.** MM. Glacidelson Antônio da Silva.

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR a posse da candidata **THAYNÁ RAYANE SANTOS SILVA**, Inscrição nº. **0182671,** Ordem de Classificação **78º,** portadora do CPF nº. [redacted] para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, por 03 (três) meses, de acordo com o **Art. 28, parágrafo único** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a **03 de dezembro de 2024**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250604140431.pdf
assinado por: idUser 370